

PORTARIA N.º 1843/DETRAN/ASJUR/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar os Alvarás de funcionamento dos Centros de Avaliação de Condutores;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, como prazo final, o dia 31 de março de 2017, para o credenciado requerer junto ao DETRAN/SC a expedição do alvará de 2017, conforme anexo I desta Portaria, instruído com os documentos abaixo relacionados:

- a) Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura do Município;
- b) Alvará sanitário;
- c) Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- d) Comprovante de pagamento da guia DARE – TIPO DE RECEITA: “taxas”; RECEITA: “2135”; CLASSE DE SERVIÇO: 2412 - para Alvará anual (disponível no *site* do DETRAN);
- e) Certidão Negativa do credenciado da Vara de Execuções Penais;
- f) Relação dos credenciados;
- g) Cópia do Título de Especialista ou do respectivo Curso de Capacitação;
- h) Certidão Negativa de débito Municipal;
- i) Certidão Negativa de débito Estadual;
- j) Certidão Negativa de débito da Receita Federal;
- l) Certidão Negativa de FGTS.

Art. 2º - Os documentos acima devem ser encaminhados sem recortes ou rasuras a Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN, em cópia autenticada, relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “g”, e os demais no original.

Art. 3º - Os médicos credenciados neste Órgão de Trânsito, que estão realizando os atendimentos nas CIRETRANs, deverão encaminhar a este Órgão de Trânsito, no prazo estabelecido acima, os documentos relacionados nas alíneas “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Ficam dispensados da apresentação dos documentos previstos nas alíneas “k” e “l” do artigo 1º desta Portaria, os médicos e/ou psicólogos credenciados que não possuam registro de funcionários.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 1045/ASJUR/DETRAN/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2016.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
DIRETOR ESTADUAL DE TRÂNSITO

ANEXO I
REQUERIMENTO

AO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO – DETRAN/SC

CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES _____
autorizado pelo DETRAN/SC, localizado na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____, CEP
_____, fone (____) _____, site _____, e-mail
_____, requer a renovação do alvará de funcionamento para
o exercício de _____, anexando os documentos necessários
para tanto.

NOME
(Assinatura reconhecida em cartório)